



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que determine aos órgãos competentes a **disponibilização de profissionais salva-vidas durante o período de verão nas praias do Acuípe**, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir a segurança de moradores e visitantes.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que determine aos órgãos competentes a **disponibilização de profissionais salva-vidas durante o período de verão nas praias do Acuípe**, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir a segurança de moradores e visitantes.

Justificativa:

A presente indicação se justifica em razão do aumento significativo do fluxo de pessoas nas praias do Acuípe durante o período de verão, o que eleva consideravelmente o risco de afogamentos e outros acidentes aquáticos.

A ausência de profissionais capacitados para atuação preventiva e de resgate imediato expõe frequentadores a situações de perigo, podendo resultar em ocorrências graves, inclusive fatais. Ressalta-se que a presença de salva-vidas é medida essencial de segurança em áreas de banho, especialmente em locais com grande circulação de pessoas e sem monitoramento contínuo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

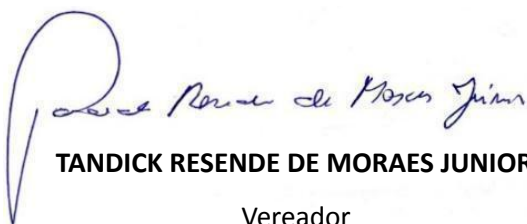
Além disso, a atuação preventiva desses profissionais contribui para a orientação dos banhistas quanto às condições do mar, reduzindo riscos e promovendo maior tranquilidade aos usuários da localidade.

Dessa forma, a adoção da presente medida mostra-se urgente e necessária, visando preservar vidas e garantir maior segurança no uso do espaço público.

Diante do exposto, aguarda-se o pronto atendimento da presente indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

